



Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Hélio Pereira

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte – ES.

INDICAÇÃO Nº 007 /2026.

Ementa: Reativar Poço Artesiano em Santa Luzia do Azul.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

O vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes indica a V. Ex.^a, no sentido de que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito junto a Secretaria competente, a Reativação de Poço Artesiano com problemas no Distrito de Santa Luzia do Azul, Água Doce do Norte E/S.

Justificativa:

A presente Indicação é necessária em função de que os moradores enfrentam dificuldades com a inexistência de água no local, que sabemos ser primordial ao consumo dos mesmos, possibilitando o desenvolvimento de suas atividades. O acesso a água potável é fator de grande importância para a qualidade de vida da população, sendo indispensável que possamos disponibilizar toda a estrutura adequada para os moradores supracitadas que vêm ao longo dos anos sofrendo com a escassez no acesso a este bem tão precioso.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, 06 de janeiro de 2026

Hélio Pereira
Vereador

Rua Alacy Costa – 144 – Centro – Água Doce do Norte – ES
CEP 29.820-000 – Fone 3759-1266 – e-mail – cmnorte@uol.com.br



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003500350039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003500350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Helio Pereira** em **26/01/2026 09:24**

Checksum: **C187C24BA312C818B36C78C94A0CD6A935B07B964A7A87FE1CDB0D47BDF508E7**



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003500350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.